

CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 284/07

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE
ITUPORANGA – SC."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Excluídas as restrições apontadas no Relatório DMU nº 1936/2007, às fls. 343 e 344 do PCP-07/00080007, ficam APROVADAS, as contas do Município de Ituporanga, relativas ao exercício de 2006, atendendo recomendação do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em análise proferida no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº. PCP-07/00080007, que aprovou o Parecer Prévio nº 0116/2007, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2007.

JAIME ROBERTO SENS
Presidente da Câmara de Vereadores